PROJETO DE LEI N° 24/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE XADREZ "PROFESSOR CLEBERSON HOLZ", NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Sala Municipal de Xadrez **"PROFESSOR CLEBERSON HOLZ",** neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de outubro de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 24/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE XADREZ "PROFESSOR CLEBERSON HOLZ", NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Sala Municipal de Xadrez **"PROFESSOR CLEBERSON HOLZ"**, neste Município.

Inicialmente cumpre esclarecer que a Lei Municipal nº 1000, de 14 de novembro de 2007, Art. 5º e Art. 6º, cria e trata dos objetivos da Sala Municipal de Xadrez, a qual colabora com o desenvolvimento cognitivo das crianças por meio do jogo de xadrez e apresenta a história do xadrez mundial, macional e municipal.

A Sala Municipal de Xadrez desenvolve metodologias de trabalho interagindo com as diversas disciplinas trabalhadas na grade curricular dos alunos.

Deve-se levar em consideração também que a Sala Municipal de Xadrez fortalece os conceitos de valores morais que o xadrez proporciona como o respeito mútuo, a autonomia, a tolerância, o espírito de competição, florescendo o sentimento de vitória e de derrota e a empatia.

Considerando também que a Sala Municipal de Xadrez é para uso dos docentes, discente e da comunidade, ou seja, é um importante espaço público e coletivo de utilização do jogo de xadrez como instrumento pedagógico e social.

Por todos os motivos expostos, é que o Presidente desta Casa de Leis propõe a denominação da Sala Municipal de Xadrez “Professor Cleberson Holz”, o qual em um breve relato de sua vida pessoal e profissional, passo a descrever que o homenageado nasceu em 12 de novembro de 1976, em Afonso Cláudio-ES, filho de Walter Luis Holz e Silvia Maria Chafila, sua trajetória de vida começou em Serra Pelada, onde residiu até os 8 anos de idade em companhia de seus pais, cursou a primeira série na EEEFM Elvira Barros.

Em 15 de janeiro de 1985 o homenageado se mudou para Santa Maria de Jetibá, onde continuou seus estudos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Graça Aranha” até completar o ensino fundamental.

No ano de 1992, Cleberson voltou para Serra Pelada para cursar o Magistério, pois pretendia ser professor e naquela época este Município não disponibilizava o referido curso e após conclui-lo retornou para Santa Maria de Jetibá e em 1995 iniciou sua profissão de professor na EEEFM “Frederico Boldt”.

Em busca de mais conhecimento, o homenageado prestou vestibular na FUCAB em Colatina, foi aprovado e concluiu o curso de Ciências Contábeis. Posteriormente fez uma complementação pedagógica em matemática, pois seu sonho era ser professor de matemática.

Insta frisar ainda que durante o período que cursou a faculdade, foi professor de ciências, geografia e matemática na EEEFM “Graça Aranha” e EEEFM “São Luís”. Sempre prestou serviço também na Escola EEEF “Emilio Schroeder” e EMEF “Vila Jetibá”.

Em suas horas vagas, o homenageado era piloto de motocross e cross country e com seu talento conquistou diversos troféus e medalhas, foi um

dos trilheiros pioneiros de Santa Maria de Jetibá, o qual além de participar também gostava de organizar as competições que aconteciam no Município.

Um grande homem, uma pessoa maravilhosa e um profissional sem igual, assim era nosso querido professor que entretanto nos deixou, pois foi a óbito em 23 de julho de 2010, em um trágico acidente de moto, quando retornava do seu trabalho. Assim, deixa conosco muitos ensinamentos, grandes e lindas lições de vida. Mas também eterna saudade. Para sempre será recordado com carinho, respeito e admiração.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de outubro de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara